



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 183/2022 **PROJETO DE LEI Nº 191/2022**

Altera a Lei nº 9.802, de 27 de novembro de 2019, de forma a retificar o quantitativo de empregos públicos que especifica.

Art. 1º Na Lei nº 9.802, de 27 de novembro de 2019, fica alterada:

I – para 9 (nove) a quantidade de vagas do emprego público de Pedreiro, constante do item XXXIV de seu Anexo I-A;

II – para 2 (duas) a quantidade de vagas do emprego público de Pintor, constante do item XXXV de seu Anexo I-A;

III – para 2 (duas) a quantidade de vagas do emprego público de Mecânico de Autos, constante do item XXX de seu Anexo I-A;

IV – para 4 (quatro) a quantidade de vagas do emprego público de Técnico de Apoio à Tecnologia de Informação, constante do item XLI de seu Anexo I-A; e

V – para 5 (cinco) a quantidade de vagas do emprego público de Agente Técnico em Serviços Públicos, constante do item III de seu Anexo I-B.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 10 de agosto de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente